

## ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 15/2018

Aditivo nº 02 ao contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e o **Hospital de Caridade São Roque** para Prestação de Serviços de Gestão Hospitalar no Centro de Saúde Dr. Roberto Binatto.

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, com sede na Rua Guilherme Alberti, nº 1631 com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Matione Sonego, CPF Nº 635.948.970-87, RG nº 1038563233, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, **HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE**, inscrito no CNPJ sob o Nº 89.891.337/0001-40, com sede na Rua Ceci Leite Costa, 1266, Faxinal do Soturno/RS, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, representado neste ato por seu Presidente o Sr. Roberto Cervo, CPF 064.251.190-04, RG 5019823607, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acertado o presente termo aditivo ao Contrato nº 15/2018, vinculado ao Processo Licitatório nº 04/2018, Pregão Presencial nº 02/2018, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor dos serviços previstos na Cláusula Quinta do Contrato nº 15/2018 passa a ser de R\$ 140.717,72 (cento e quarenta mil, setecentos e dezessete reais, setenta e dois centavos), conforme reajuste do IGPM.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência, previsto na Cláusula Sétima, por mais 12 meses a contar de 14 de fevereiro de 2020, conforme Art. 57, II da Lei Federal 8.666/1993.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos jurídicos correspondentes.

São João do Polêsine, RS, 13 de Fevereiro de 2020.

**MATIONE SONEGO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**ROBERTO CERVO**  
Presidente do Hospital de Caridade São Roque  
Contratado

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: